



BRF Previdência responde aos participantes

Confira as respostas para as perguntas realizadas durante o Webinar de lançamento do Plano Família BRF Previdência!

Questões feitas no Webinar de lançamento do Plano Família BRF Previdência

Essa live ficará salva em algum local para ver depois? Comecei a ver atrasado e quero ver totalmente depois.

Vão disponibilizar esse material?

Essa apresentação será disponibilizada?

Resposta BRF Previdência - A apresentação fica disponível por até trinta dias a partir do dia do evento. Basta preencher os dados no link a seguir e assistir. <https://78449.choruscall.com/dataconf/productusers/brf/mediaframe/43224/index.html>. Fique tranquilo que a íntegra do vídeo também está disponível em nosso canal do YouTube. Clique no link e acesse: <https://www.youtube.com/watch?v=6waBAzO2KCw>

Já tenho o plano da BRF, sou colaborador. Para por exemplo, minha irmã, acessar ao plano eu preciso aderir ao Plano Família obrigatoriamente?

Resposta BRF Previdência - Nestas condições sua irmã poderá aderir ao Plano Família sem a obrigatoriedade da sua adesão neste plano.

Qual é a idade máxima de adesão ao plano?

Resposta BRF Previdência – O Regulamento do Plano não prevê limite de idade para adesões.

Os familiares dos participantes aposentados podem participar?

Resposta BRF Previdência – Familiar de aposentado que esteja em gozo de benefício de aposentaria e/ou pensão mantido pelo Plano pode aderir o Plano Família, desde que seja parente até o 2º grau.

Eu posso aderir a contribuição básica e em outra esporadicamente fazer uma contribuição eventual?

Resposta BRF Previdência - Sim, a contribuição básica é paga mensalmente e o participante pode optar, também, pela modalidade de contribuição voluntária, onde o participante define o valor e a periodicidade da contribuição.

Não entendi o modo de aporte dos valores por parte dos familiares.

Resposta BRF Previdência – Trata-se da Contribuição Eventual. É a possibilidade de terceiros (avós, pais, filhos, parentes ou amigos) efetuarem contribuições para o plano em favor do participante (forma de presentear o participante).

O Plano Família será descontado mensalmente da minha folha de pagamento?

Resposta BRF Previdência - Será disponibilizada a opção de desconto em folha de pagamento, mas ainda não neste primeiro momento. Quando disponibilizado, o funcionário poderá descontar somente a sua contribuição ao plano família, em folha de pagamento da BRF.

Como não participei o tempo toda da conversa talvez vocês tenham falado, mas tem um valor mínimo mensal para contribuição de um familiar?

Resposta BRF Previdência – Não consta no Regulamento do Plano valor mínimo de contribuição para o Plano Família. O participante define o valor da contribuição mensal.

O Valor da Contribuição para as minhas filhas pode ser descontada em folha de pagamento?

Resposta BRF Previdência - Não, quando disponibilizada esta opção, a única contribuição possível de ser descontada é a contribuição do funcionário, as demais, deverão ser efetuadas via boleto ou outra forma que venha a ser disponibilizada.

Se eu como contribuinte falecer e os meus beneficiários também vierem a falecer?

Resposta BRF Previdência – O saldo da conta, neste caso será destinado à pessoa definida por Ordem Judicial, ou seja, aos herdeiros legais.

Excelente opção para criar um futuro melhor para nossos entes queridos. Minha pergunta: uma questão importante para quem vai fazer um plano de longo prazo é não só a saúde financeira da instituição, mas também as boas práticas e diretrizes de gestão que vão influenciar o resultado daqui vinte, trinta anos para frente. O que pode ser dito a este respeito?

Resposta BRF Previdência – Como mencionado na apresentação, a BRF Previdência, é uma instituição com mais de 40 anos no mercado de previdência complementar, atualmente, faz a gestão de mais de R\$4 bilhões em recursos, dos planos patrocinados pela BRF S/A, CrediBRF, Ser Sadia, além da própria BRF Previdência. Atualmente dispomos de um alto padrão de governança, dispomos de uma estrutura administrativa, composta por Conselheiros e Diretores certificados e habilitados pelos órgãos reguladores do mercado, além, de comitês específicos, que assessoram os colegiados da BRF Previdência. Como boas práticas, possuímos auditorias anuais, tanto interna como externa, além, do próprio Conselho Fiscal. Lembramos que nossos conselhos Deliberativo e Fiscal, são formados por membros indicados pela patrocinadora, além, de membros que são eleitos pelos participantes e assistidos, garantido a representatividade nas decisões. Outro ponto importante, são as parcerias para condução de vários outros temas, como: avaliação atuarial, controles internos, entre outros. Anualmente nossos planos são avaliados quanto a sua saúde financeira, ou seja, sobre a capacidade de honrar com os compromissos assumidos, além de realizarmos estudos específicos de ALM – Asset Liability Management e macro alocação em que avaliamos diversos cenários de alocação, fazendo a melhor “casamento” entre nossos investimentos e os pagamentos de benefícios e demais institutos. Outro ponto importante, nossos profissionais também são certificados junto aos órgãos reguladores, além, de fazerem parte de comitês da ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, participando ativamente de discussões e melhorias no nosso seguimento de atuação.

Iniciei um plano em um banco há 6 meses, posso fazer a portabilidade agora?

Resposta BRF Previdência - A portabilidade de recursos de outro plano para o Plano Família pode ser requerida a qualquer tempo respeitando as condições previstas no Plano de origem.

Parabéns pela apresentação. Perdi a parte da portabilidade, pretendo solicitar a portabilidade de um PGBL. Pergunto: após a portabilidade posso fazer apenas um aporte de recursos por ano em dezembro?

Resposta BRF Previdência - É obrigatória a contribuição mensal, na forma de contribuição básica, mesmo tendo efetuado uma portabilidade neste Plano Família.

Na opção da renda pós-aposentadoria, quando se diz em renda por prazo "indeterminado", isso poderia se dizer "vitalício" como no caso do plano FAF?

Resposta BRF Previdência – Não! Quando se refere ao benefício por prazo indeterminado o participante vai optar por uma renda equivalente entre 0,3% até 2% do Saldo da Conta. Mesmo rentabilizando o saldo remanescente num determinado período o Saldo da Conta irá se esgotar.

No caso de invalidez de um autônomo não contribuinte do INSS, ele recebe o benefício da BRF Previdência normalmente?

Resposta BRF Previdência – Entende-se que a condição de Inválido normalmente é reconhecida pela Previdência Social. Neste caso, excepcionalmente, o participante deverá passar por uma perícia designada pela BRF Previdência para que seja comprovada a condição de incapacidade.

Vou fazer portabilidade para o plano do meu filho. A contribuição mensal pode ser descontada da minha folha? O plano fica segregado do meu e no nome dele?

Resposta BRF Previdência - Não será possível o desconto em folha de pagamento, de contribuições que não sejam dos próprios funcionários, assim, se seu filho aderir ao Plano Família, o pagamento deverá ser efetuado através de boleto ou outra opção que venhamos a disponibilizar.

Somente o participante ativo e empregado na BRF recebe o aporte da patrocinadora? Ou os novos do Plano Família também tem algum incentivo deste gênero?

Resposta BRF Previdência – No Plano Família não há a contrapartida da Patrocinadora. O Plano Família é um investimento pessoal, que vai lhe proporcionar complemento de renda para o seu futuro e lhe permitir a realizar sonhos daqueles que você ama. Você conta com apoio da Patrocinadora por lhe oferecer uma Entidade sólida, respeitada e conceituada no mercado que vai lhe ajudar na administração dos recursos.

Sou participante, tenho o Plano II, para as regras desse plano em relação aos resgates, se aplicam as mesmas regras comentadas para o Plano Família ou devo fazer a adesão também ao plano família para entrar nessas regras?

Resposta BRF Previdência – Cada Plano tem o seu regulamento próprio para concessão dos benefícios e aplicação dos Institutos (Resgate, Portabilidade e BPD), as regras entre o plano II e o Plano Família são bem distintas.

A rentabilidade vai depender das opções escolhidas como "básico", "voluntária" ou "eventual"? Ou seja, a rentabilidade é a mesma nas três opções?

Resposta BRF Previdência - A rentabilidade será aplicada ao Saldo total da conta que é composta pelas contribuições vertidas para o Plano (Contribuição Básica, Contribuição Voluntária, Contribuição Eventual e Valores portados).

Se o funcionário participante que fez a inclusão de um familiar se desligar da empresa, como fica o plano para esse familiar?

Resposta BRF Previdência – Caso ocorra o desligamento do funcionário, na patrocinadora, o familiar inscrito no Plano Família poderá continuar participando do Plano efetuando normalmente os pagamentos das contribuições (via boleto) até implementar as condições para realizar movimentação de valores constantes no regulamento do plano.

No resgate do benefício temporário, o imposto de renda incide em cada uma das parcelas resgatadas?

Resposta BRF Previdência – Sim, o imposto de renda incide em cada pagamento efetuado, conforme a tabela de imposta renda escolhida na adesão.

Gostaria de saber qual modalidade de Imposto de renda o Plano Família descontará na fonte ou da declaração anual?

Resposta BRF Previdência – Toda a contribuição para planos de previdência pode ser deduzida até o limite de 12% dos rendimentos anuais, na declaração de IR. O desconto mensal, na base de cálculo também é permitido, desde que essa contribuição seja descontada diretamente de seu pagamento, permissão que será implementada ainda neste semestre, na Folha de pagamento da BRF.

Em relação as opções disponibilizadas no Plano Família para efeito de retenção no IR no momento do recebimento dos recursos são a tabela regressiva ou a tabela progressiva, lembrando que esta opção deverá ser exercida até o último dia do mês subsequente à data de adesão ao plano, caso contrário irá considerar a tabela progressiva.



(11) 96325 - 9487

WhatsApp **brfprevidencia**



@brfprevidencia

atendimento@brfprevidencia.com.br

Central: 0800 702 4422



Canal de Denúncias

0800 740 4789 | canaldedenuncias.brfprevidencia@iaudit.com.br

<https://denuncia.iaudit.com.br/sistema/brfprevidencia>